



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Cônego Theodoro Béa, N° 1403 – Potirendaba- SP

Fone: (17) 3827-9400 CEP: 15.105.000

E-mail: educacao@potirendaba.sp.gov.br

Diretoria Regional de Ensino de São José do Rio Preto



## CADASTRO EMERGENCIAL

### PEBII – Disciplina de Geografia/História

A Prefeitura Municipal e a Coordenadoria de Educação, no termos da legislação vigente, torna público a abertura de cadastro emergencial para professor de Geografia para o ano letivo de 2019

Inscrições: 04 e 05/2019

Local: R: Cônego Theodoro Béa, 1403 - Coordenadoria Municipal de Educação.

Horário: 08h00min às 12h00min / 14h00min às 17h00min

1. **Requisitos Básicos para inscrição:**  
Licenciatura Plena em Geografia ou História
- 2.

TITULOS	VALOR UNITARIO	NOTA MAXIMA
Tempo de serviço no magistério público estadual e municipal até a data limite de 31 de dezembro de 2018	0,001/dia	-
Certificado de cursos de aperfeiçoamento no campo de atuação com no mínimo 30 horas, expedido por órgão Público ou Particular, realizado nos últimos 03 (três) anos observada a data limite de 31 de dezembro de 2018.	0,50	2,0
Certificado de conclusão em curso de pós-graduação, em nível de especialização Lato – Sensu, com duração de no mínimo 360 horas no campo de atuação:	2,0	4,0
Diploma de mestrado na área de atuação.	5,0	5,0
Diploma de doutorado na área atuação.	10,0	10,0

**\*Apresentar cópia dos documentos acima.**

**3. A classificação geral dos docentes inscritos será afixada na coordenadoria municipal de educação, no dia 6/9 e a atribuição a titulo de substituição será feita no dia 09/09/2019 às 10h00min**

Potirendaba, 03 de Setembro de 2019

  
**Flavio Daniel Alves**  
Prefeito Municipal de Potirendaba

  
**Nayara Aparecida Abdalla Teixeira**  
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado no site da Prefeitura Municipal e em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino